



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 38ª Reunião Extraordinária, do primeiro período legislativo, do terceiro ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Aos dezenove de agosto do ano de 2019, às 19:30 horas, reuniram-se no salão de reuniões Plenário Nestor de Bastos, sob a presidência do Sr. Vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes Vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Fernando Alvarenga para proceder a leitura da Bíblia. Salmo 144. Após a oração individual o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Dando sequência e abrindo os trabalhos da sessão, o Secretário da Mesa Vereador Marcos Tadeu solicitou a aprovação da ata da 34ª Reunião Extraordinária datada de 20 de maio de 2019, que não havendo discussão foi aprovada por unanimidade. Em seguida fez a leitura das correspondências recebidas sendo elas, convite para palestra com Especialista e Consultor em Marketing Político, José Miranda Marques, do Instituto Nacional de Apoio a Gestão Pública em Marketing Político a realizar-se no dia 27 de agosto de 2019. Prestação de contas do Lar Vicentino Chico Norberto. Subvenção do mês Julho/2019 da APAE. Convite para Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2019, que acontecerá do dia 21 a 28 de agosto em todo Brasil com o tema; “Família e pessoa com deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas”. Em seguida abriu para discussão e aprovação de ofícios, sendo eles o Ofício Nº 16/2019 de autoria do Vereador Wagner Barros de Melo, requerendo apoio da Prefeitura Municipal via Secretaria Municipal de Esportes, ao jovem atleta perdoense Alan Luiz Ferreira. O jovem é corredor e disputa competições a níveis internacionais. O ofício solicita que o atleta seja incluído na lista dos beneficiados da Lei Municipal do Programa Bolsa Atleta (Lei 3.068/2018) ou ainda receber incentivos da Secretaria de Esportes para seguir com as competições. Abrindo para discussão, o Vereador Marcos Tadeu parabenizou o Vereador Wagner pela Proposição e frisou da necessidade de apoiar e incentivar o atleta que não tem condições de custear as despesas para prática do esporte. O Vereador pediu mais atenção do Executivo, devido o esforço e títulos que o atleta Alan Luiz Ferreira traz para o município. O Presidente da Câmara Rodrigo Santos também fez uso da palavra, solicitando do Executivo maior apoio para os atletas locais. O Vereador ressaltou que Perdões é uma terra de muitos talentos e dons na área do esporte e devem ser valorizados. Ainda em discussão o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Anderson Carvalho lembrou que o Programa Bolsa Atleta (Lei 3.068/2018) é de sua autoria sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. No uso da fala, o Vereador Anderson ressaltou a atuação do programa no município. Não havendo mais discussão o ofício foi aprovado por unanimidade. Ofício Nº 108/2019, de autoria do Vereador Carvalho solicita a aprovação em Plenário, desta Moção de Aplausos para: Padre Adenir dos Santos (Pároco da Paróquia Senhor Bom Jesus dos Perdões, Padre Vanir José de Oliveira (ex-pároco), Padre Jorge Pereira de Souza Júnior (ex-vigário da Paróquia), Ivete Carvalho Maia Pereira, Maria Carmém Andrade Alvarenga. Após leitura do Ofício, o Vereador autor da Proposição, comunicou ao Secretário da Mesa, Marcos Tadeu que o Ofício a ser referendado passará por alterações, chamada pelo Vereador de pequenas mudanças. O Secretário deu continuidade na sessão passando para Ofício Nº 23/2019 de autoria do Vereador José Rubens, solicita aprovação Moção de Aplausos ao Sr. Domingos Francisco Machado Neto. Na leitura da descrição da Proposição, o Secretário frisou o trabalho social que o homenageado desenvolve na comunidade. Abrindo pra discussão, o Vereador José Rubens autor da Proposição frisou da luta diária do Sr Domingos principalmente em benefício das crianças. O Vereador ainda agradeceu o apoio dado por Sr. Domingos na festa organizada pelo CERSAM – Centro de Referência em Saúde Mental-. Os Vereadores Wagner Barros e João Batista também parabenizaram a Proposição. Não havendo mais discussão o Ofício foi aprovado por unanimidade. Ofício Nº 14/2019 de autoria do Vereador Wagner Barros solicita aprovação em Plenário de Moção de Aplausos para a dupla sertaneja perdoense Willian Reis e Marcos. Na leitura da Proposição, o Secretário ressaltou que os jovens já estão na estrada há mais de três anos, tocando em diversas cidades da região e interior de São Paulo. O autor da Proposição Wagner Barros ressaltou a importância dos cantores para a cidade desejando cada vez mais sucesso para a dupla. Não havendo mais discussão, o Ofício foi aprovado por unanimidade. Ao final das leituras, o Vereador Anderson Carvalho informou que o Ofício Nº 108/2019 de sua autoria vai ser acrescido mais informações nos itens. Dando sequência na sessão, o Presidente da Câmara Rodrigo Santos pediu licença para fazer uso da palavra prestando esclarecimentos referente ao Ofício Nº 27/2019 datado e aprovado em plenário no dia de 22 de julho de 2019, de autoria do Vice Presidente da Mesa Vereador Helton de Souza que convoca com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa para comparecer à Câmara Municipal no dia 05 de agosto, o Excelentíssimo Prefeito Hamilton Resende Filho. Em razão do não comparecimento do Prefeito Hamilton Resende, o Ofício Nº 239/2019 em resposta a solicitação do Vice Presidente foi enviado a Câmara Municipal justificando a ausência do



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Prefeito. O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos esclareceu que o Ofício resposta do EXMO. Sr Hamilton foi enviado no final da tarde do dia 05 de agosto, sendo ele anexado a pasta do Vice Presidente Vereador Helton de Souza, não tendo sido comunicado para o Presidente da Câmara, nem para demais Vereadores durante a referida sessão solene. Ainda prestando esclarecimentos, o Presidente da Câmara ressaltou falha de comunicação por parte da assessoria em não comunicar o Ofício Resposta do EXMO Prefeito, justificando que a mesma foi entendida como resposta a outra demanda e destinada ao Vice Presidente da Casa Vereador Helton de Souza. Ainda na fala, o Presidente destacou que em contato com a secretaria da Prefeitura na referida data, até então havia sido confirmada a presença do Prefeito. O Presidente frisou ainda que durante a sessão, por diversas vezes questionou se havia algum parecer que justificasse a ausência do Prefeito e diante da não justificativa, um Ofício foi aprovado em plenário e seria encaminhado ao Ministério Público, solicitando esclarecimentos e medidas ao não comparecimento do EXMO Prefeito diante convocação, por entender como ato de improbidade administrativa. O Presidente da Câmara frisou que diante da resposta enviada de maneira oficiosa e dentro da prezada data e legalidade, o Ofício não será encaminhado ao Ministério Público. Ainda em esclarecimento, o Presidente da Câmara com o Ofício Nº239/2019 Resposta em mãos, prontamente leu em plenário o parecer do EXMO Prefeito Hamilton Resende Filho. Diante da não leitura do mesmo na data proposta, o Vereador Anderson Carvalho solicitou a leitura na íntegra do Ofício, sendo atendido. Não havendo mais esclarecimentos, a sessão prosseguiu. APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº20 – "CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO SENHOR EDER CALIL LASMAR". Autor: VEREADOR RODRIGO SANTOS. 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº21 – "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES AO DOUTOR VANDERSON DE SOUZA CARVALHO". Autor: VEREADOR WAGNER. 3) PROJETO DE LEI Nº 40/2019 – "ALTERA O ART. 6º DA LEI MUNICIPAL N. 3.126/2019 QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autor: VEREADOR RODRIGO SANTOS. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº16/2019 – " INSTITUI O TÍTULO DO (A) CIDADÃO(Ã) CENTENÁRIO(A) DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autor: VEREADOR RODRIGO



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

SANTOS. O Vereador Rodrigo Santos justificou o Projeto de sua autoria que ressalta a vivacidade e dádiva que é celebrar o dom da vida. Mais que as demais homenagens, o Vereador Rodrigo Santos criou o Título Cidadão Centenário de Perdões para prestigiar aos que engradeceram a comunidade com trabalho e atuação no Município. O Vereador ainda ressaltou da importância de se fazer homenagens ainda em vida. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. Próprio para a honraria dos centenários. 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº17 – “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO DR. WILTON ANTONIO TEIXEIRA.” Autor: VEREADOR HELTON VICENTE DE SOUZA. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. 3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº18 – “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO VEREADOR HELTON VICENTE DE SOUZA”. Autor: VEREADOR RODRIGO SANTOS. O autor Vereador Rodrigo Santos explanou da amizade que tem com o homenageado, antes mesmo da vida pública, ressaltando os trabalhos sociais que o Vereador Helton de Souza realiza em Perdões. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. 4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 12/2018 - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: EXECUTIVO. O Presidente Vereador Rodrigo Santos explanou da análise técnica que estudou o projeto e suas pontuações acerca do trabalho de saneamento básico do município e ressaltou ainda acerca da emenda dentro do projeto assinada juntamente com o Vereador Adilson Jhonny. O Vereador Adilson Jhonny também fez uso da palavra e na oportunidade solicitou a reprodução de um vídeo que gravou junto com o Diretor da Agencia Reguladora de Serviços de Abastecimento de Agua e de Esgotamento Sanitario do Estado de Minas Gerais -Antônio Claret de Oliveira, que falou da iniciativa do vereador que esteve em Belo Horizonte, para tratar e buscar informações sobre repasse que a Copasa, através Projeto de Lei Estadual, pode ofertar para os municípios investirem em saneamento básico. Para que Perdões possa aderir o repasse, o Vereador Adilson Jhonny ressaltou que recebeu em mãos, as documentações necessárias que dentre elas exige itens como, o Fundo de Saneamento Básico aprovado por Lei, Plano Municipal elaborado pelo Executivo e a Criação do Conselho para fiscalização. Mediante a aprovação das leis, a Prefeitura poderá receber R\$ 202,000,00 (duzentos e dois mil reais) anualmente destinados para o saneamento básico do município. Não havendo mais discussão. Aprovado com emenda por unanimidade. 5) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº39 DE 2019 – “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES, ESTADO



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

DE MINAS GERAIS, INSERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº3.119, 02 DE JANEIRO DE 2019, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2019” Autor: EXECUTIVO. O Presidente Vereador Rodrigo Santos explanou das novas dotações criadas pelo Tribunal de Contas para adequação dos recursos trabalhados de forma legal. O Vereador Adilson Jhonny solicitou informações a respeito da entrada do projeto na Câmara, que foi prontamente respondido pelo Presidente Vereador Rodrigo Santos que informou a data de entrada na Casa, sendo ela datada de 05 de agosto do ano corrente. O Vereador Adilson Jhonny solicitou pedido de vistas para o Presidente da sessão, que assim concedeu por três dias ou até a próxima sessão. 6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº09/2019 DE 2019 - “ESTABELECE PREÇO PÚBLICO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PERDÕES.” Autor: EXECUTIVO. O Secretário da Mesa Vereador Marcos Tadeu, ressaltou que já existe alvará sanitário em Perdões e que diante das dificuldades financeiras enfrentadas pelo país, o comércio está devassado. Criar mais taxa no atual cenário de crise, segundo o Vereador Marcos Tadeu, não justifica, já que onera o comércio local. O Vereador Marcos Tadeu ressaltou ser contra a cobrança da taxa. O Vereador Anderson Carvalho solicitou vistas do projeto, sendo concedido o pedido pelo Presidente Vereador Rodrigo Santos.

PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº8/2019 – “ALTERA A SEÇÃO IV DO CAPÍTULO II E CRIA O CAPÍTULO X TODOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº382/59 DE 11.09.1959 QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS MUNICIPAIS.” Autor: EXECUTIVO. 2) PROJETO DE LEI 20/2019: “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Autor: MESA DIRETORA. 2) PROJETO DE LEI Nº24/2019 – “FIXA OS SUBSIDIOS DO PREFEITO, VICE –PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS , PARA A LEGISLATURA 2021/2024.” Autor: MESA DIRETORA. 3) PROJETO DE LEI 14/2019 - “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES, A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, O MÊS DO SETEMBRO AMARELO, O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autor: RODRIGO SANTOS. 4) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2019 – “AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DIAGRAMAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO INFORMATIVO DA CÂMARA 2018).” Autores: RODRIGO VICENTE DOS SANTOS,



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

MARCOS TADEU DE CARVALHO E ANDERSON CARVALHO PEREIRA. 5) PROJETO DE LEI Nº 34/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019 - “OBRIGA O MUNICÍPIO DE PERDÕES A REALIZAR PROCESSO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO EM QUE HOUVER PAGAMENTO DE BOLSA REMUNERADA.” Autor: EXECUTIVO. 6) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº37/2019 – “ESTABELECE CRITÉRIOS DE ANTICORRUPÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG”. Autor: VEREADOR ADILSON JOHNNY. 7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº10/2019 – “DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO E ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS PÚBLICOS ESTATUÁRIOS DE AGENTE DE COMBATE AS EPIDEMIAS – ACE E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, LEIS FEDERAIS Nº11.350/2006, Nº 12994/2014, Nº11.395/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autor: EXECUTIVO. ORADORES INSCRITOS / CONVOCADOS: Após leitura dos projetos em diligências, o Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos, cedeu a palavra para os oradores inscritos da sessão. Sendo o Secretário Municipal de Saúde Jeferson de Almeida, o primeiro a se posicionar. Antes da fala do Secretário, o Vereador Fernando Alvarenga pediu a palavra para ler ofício do Deputado Federal Mauro Lopes destinado a ele. Empenho e pagamento de emenda extra orçamentária R\$ 250,000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Saúde – Santa Casa-. Ofício 097 também de autoria do Deputado Federal Mauro Lopes, recurso de emendas para APAE – R\$ 170,000,00 (cento e setenta mil reais). Ao assumir a tribuna o Secretário de Saúde Jeferson cumprimentou os presentes e ressaltou que não queria ter que responder vereador- (se referindo ao Vereador Helton de Souza). Jeferson ressaltou pontos de falas do Vereador Helton, dizendo respeitar, mas não concordar, com as opiniões manifestadas anteriormente pelo Vereador Helton no que tange a sua pessoa ou área de atuação profissional a frente da Secretaria no município. O Secretário munido de falas do Vereador Helton, respondeu ponto a ponto das falas do Vereador Helton, justificando que o intuito é discutir ideias e não pontos e ataques pessoais. O Secretário ressaltou que o abaixo assinado para a instalação de uma base do SAMU em Perdões, promovido pela Câmara Municipal –resultante da audiência pública de autoria do Vereador Rodrigo Santos-, não foi desmerecido por ele, nem visto como ataque aos autores da proposição. Jeferson justificou que achou desnecessário o abaixo assinado da população por entender que as assinaturas dos nove vereadores representada em ofício, equivale e representa 100% da população. O Secretário de Saúde, ainda



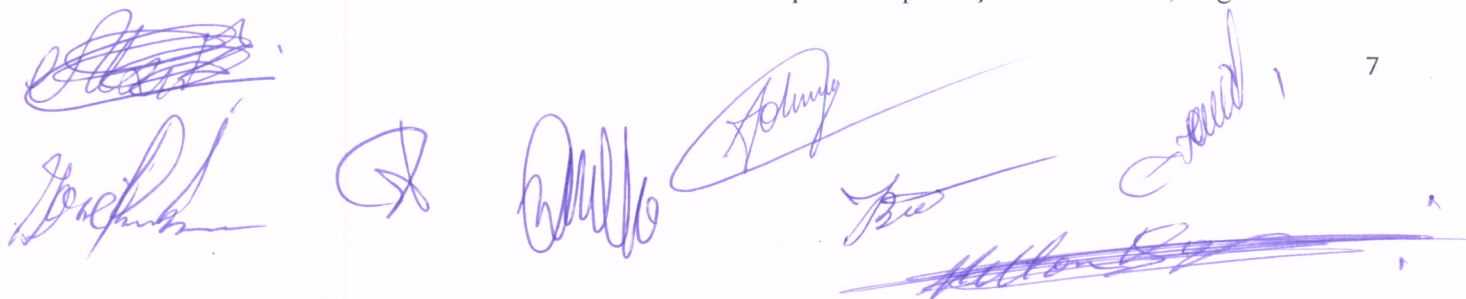
CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

no uso da palavra, falou da obstetrice em funcionamento no município, dos atendimentos do Pronto de Atendimento de Lavras, que voltou a atender diante ofício expedido e de projetos para instalação do leito intermediário com todos os equipamentos necessários para atendimento e a sala vermelha, com mais um médico de plantão nos horários de pico, sendo dois médicos em atendimento. Após falar de parte das ações desenvolvidas, Jeferson pediu desculpas aos vereadores e aos presentes, ressaltando mais uma vez a parceria, respeito e amizade com todos, justificando não ter nada pessoal com nenhum dos parlamentares, se colocando à disposição. O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos agradeceu a fala. O Vereador Helton de Souza, pediu a palavra para cumprimentar os presentes e responder o Secretário de Saúde Jeferson de Almeida. O Vereador que é Vice Presidente da Câmara, ressaltou que não utiliza das redes sociais para discussões. Helton de Souza, também justificou que também manifestara anteriormente sua opinião pessoal e não para fins denegatórios acometidos ao Secretário ou quaisquer outro indivíduo. Helton de Souza frisou que a intenção é ajudar e colaborar com o Executivo nas ações e parcerias. O Vereador Helton de Souza, falou acerca da devolução de repasses que a Câmara Municipal destina ao Executivo e da importância de discutir através de diálogo e em plenário com trabalho e sem ataques. O Vereador Wagner de Barros também fez uso da palavra, justificando ter sido citado pelo Vereador Helton em sua fala, para ressaltar a amizade que tem com Jeferson de Almeida antes mesmo de seu ingresso na vida pública. Wagner também questionou a fala do Vereador Helton de Souza, frisando que o respeita, mas que também seja respeitado. Helton afirmou ter sido ameaçado pelo Vereador Wagner em plenário, após ter manifestado o opinião contrária ao do vereador. O Presidente da Câmara ameaçou interromper a discussão caso não houvesse respeito e interpelo de falas. O Vereador Wagner ressaltou que pediu desculpas ao Vereador Helton ao vivo em plenário, por ter conotado ainda que sem intenção, ameaça ou ofensa acometido contra a pessoa ou manifesto. Jeferson de Almeida, ressaltou ainda que sente se confortável em plenário, por ter exercido mandato como vereador e que estará disposto a diálogo. Jeferson questionou o discurso de ações do Vereador Helton e ressaltou ainda estar munido de informações e documentos que atestam sua fala expressa. O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos, agradeceu a fala do Secretário de Saúde Jeferson Almeida e passou a palavra para o segundo orador inscrito da sessão, Sr. Silvio Eustáquio de Souza. Silvio solicitou requerimento sobre o convênio do Município com a Copasa. Silvio questionou a reunião em sessão única realizada no dia 09 de novembro 2009 a aprovação do convênio com 4 votos a favor, sendo necessário 6 votos para a aprovação do mesmo, segundo a Lei





CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Orgânica por pedir dois terços. Silvio Eustáquio solicitou requerimento para assessoria jurídica da Câmara, na pessoa do advogado do Dr. Pablo Avellar, a fim de sanar dúvidas e perguntas que segundo ele, pairam no ar. Silvio Eustáquio ressaltou não ser oposição de ninguém. Silvio questiona a dívida que o Município tem com a Copasa, ressaltando a obra inacabada de tratamento de rede esgoto na cidade. Silvio Eustáquio também pontuou ações positivas e negativas na cidade. Silvio Eustáquio pediu ao Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos que constasse em ata, sua solicitação do requerimento. O Vereador Adilson Jhonny no uso da fala, falou que atuou como Presidente da CPI da Copasa na Câmara, justificando que o contrato firmado em Perdões, também atende e foi firmado por mais da metade dos municípios em Minas Gerais. Jhonny falou do contrato celebrado e da terceirização do serviço que a Copasa executa no Município. O Vereador Adilson Jhonny ressaltou o trabalho da CPI instaurada por ele quando assumiu o mandato e falou da qualidade do material abordado na CPI. Jhonny frisou que a Copasa descumpra lei municipal, não cabendo mais a Câmara Municipal por ser de caráter fiscalizatória, ressaltando que a situação da Copasa é judicial. O Vereador Anderson Carvalho solicitou uso da palavra para Silvio Eustáquio agradeceu o espaço dado para fala, desocupando a tribuna. O Vereador Helton de Souza pediu a palavra para justificar o gasto com diárias, onde frisou que agiu na legalidade e com respaldo. O Vereador falou do requerimento das diárias em benefício de busca de emendas, recursos e cursos para aperfeiçoamento que foram retribuídos para a comunidade. O Vereador Helton de Souza ainda falou do trabalho desenvolvido na área social, onde atua na causa animal, esportiva e com jovens, tendo sua idoneidade resguardada. Dando sequência na sessão, a tribuna foi ocupada pelo Diretor da Santa Casa de Perdões por Fabio Câmara do Amaral, onde abriu sua fala agradecendo o Deputado Federal Mauro Lopes. Fabio Câmara ressaltou que a Santa Casa precisa de emendas e que toda ajuda é bem-vinda. O Diretor da Santa Casa ressaltou que sua fala é para explicar os leitos intermediários que receberá pacientes instáveis ou estáveis, com dupla funcionalidade. O Diretor frisou as diferenças dos leitos intermediários com a unidade de CTI. Ainda no uso da palavra, Fabio falou da microrregião que passa a ser Campo Belo e não mais sendo Lavras, que já não atende mais pacientes de Perdões. O Diretor falou ainda do médico que ficará disponível nos dois leitos intermediários e na sala vermelha, com estrutura montada apto para atendimento equivalente ao de UTI. Ainda de acordo com o Diretor o trabalho de urgência e emergência no Pronto Atendimento é muito bem feito, com média de 110 atendimentos diários, não sido negado atendimento a qualquer cidadão que procure. O Presidente da Câmara ressaltou acerca da qualidade dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

atendimentos e do tumultuo dos atendimentos nos casos de feriados prolongados e que oneram o atendimento ambulatorial. O Vereador Marcos Tadeu, Secretário da Mesa, elogiou os atendimentos prestados pela Santa Casa e administração, sendo referência para a população e diferente de muitas outras realidades das cidades da região. O Vereador ainda frisou que gasto com saúde é investimento e não gasto. A respeito do não atendimento clínico em Lavras e questionados pelos vereadores Anderson Carvalho e Helton de Souza, o Diretor Fabio frisou que é necessário uma força tarefa dos poderes legislativo e executivo para discutirem se é possível e como aplicar a volta dos atendimentos de pacientes em Lavras. O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos frisou que um ofício referendado e assinado por todos os vereadores em plenário, será encaminhado ao Executivo. O Diretor da Santa Casa agradeceu o espaço. A outra oradora inscrita na sessão é a Técnica de Enfermagem Lionete Santos Pires que veio discutir a renovação do vínculo dos servidores agentes de saúde e agentes de endemias contratos pelo Município através de processo seletivo, e sua estabilidade profissional no âmbito dos serviços prestados ao Município, com o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº10/2019 – “DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO E ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS PÚBLICOS ESTATUÁRIOS DE AGENTE DE COMBATE AS EPIDEMIAS – ACE E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, LEIS FEDERAIS Nº11.350/2006, Nº 12994/2014, Nº11.395/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autor: Executivo.. A inscrita Lionete abriu sua fala, dizendo que foi a última a ter a palavra, sendo ela visitante e mulher, observando que deveria ter sido a primeira a ocupar a tribuna como oradora. Lionete ainda sugeriu os poderes Legislativo e Executivo, assim como a gestão hospitalar, a procurar o Conselho de Saúde como agente fiscalizador na ajuda para as melhorias e ações na área da saúde e atendimento. Lionete se colocou à disposição para esclarecimentos acerca do vínculo. O Presidente Rodrigo Santos ressaltou que o projeto não possui parecer jurídico até a data da sessão, o que não deixa habilitado para o pleito de votação, questionando ainda sua preocupação com uma possível revogação do Ministério Público da lei, caso regularize o vínculo dos agentes como efetivo. Lionete falou da legalidade, apresentando exemplos e dados que asseguram a legitimidade do vínculo. O Vereador Helton de Souza no uso da palavra elogiou a mobilização dos agentes e agradeceu a presença da Lionete, frisando que a Câmara está aguardando o parecer jurídico técnico para votação. Lionete ainda colocou à disposição assessoria jurídica, atentando ainda para observações no projeto. Os Vereadores Fernando Alvarenga e Anderson de Carvalho sugeriu os contatos do jurídico para a



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

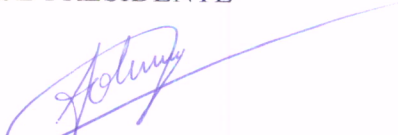
discussão dos pareceres e ajustes no substitutivo. Lionete agradeceu o espaço dado, se colocando à disposição. Não havendo mais discussão e nenhuma manifestação dos Vereadores, o Presidente da Câmara em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Vander Ananias dos Santos Junior, Secretário da Presidência, lavrei a presente ata.


RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

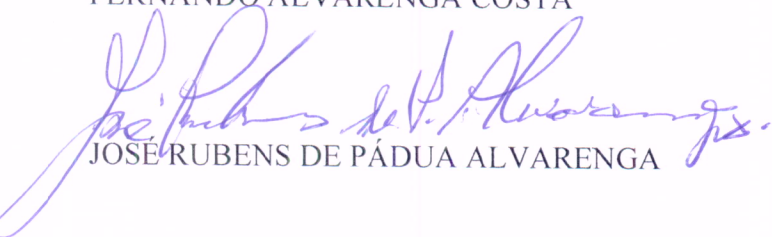
PRESIDENTE


HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE


ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA


FERNANDO ALVARENGA COSTA


JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA


MARCOS TADEU DE CARVALHO

SECRETÁRIO


ANDERSON CARVALHO PEREIRA


JOÃO BATISTA MARCIANO


WAGNER BARROS DE MELO